



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

PORTARIA IMA Nº1806 , de 3 de abril de 2018

Faz designação de servidor no âmbito do IMA e revoga a Portaria de nº 1698.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IX, do Decreto Estadual nº 45.800/2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 46.969, de 14 de março de 2016, combinado com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores **THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES**, masp 556378-8 – CPF 527.748.306-30 e **CRISTINA FONTES ARAÚJO VIANA**, masp 1458418-9 – CPF 641.144.816-72, observadas as normas legais regulamentares pertinentes, competência para ordenarem despesas à conta de recursos de convênios firmados por este Instituto com o Governo Federal, relativos a OBTV (ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA), no SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal), bem como poderes para efetuarem pagamentos e transferências por meio eletrônico:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1698, de 06 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2018.

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral